



TAPURAH

PREFEITURA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.519/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VÔLEI CIDADÃO TAPURAH.

O Senhor **ODAIR CESAR NUNES**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado, a **Associação Esportiva Vôlei Cidadão Tapurah**, entidade civil, sem fins lucrativos, com base territorial no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso e com Sede situada na Rua Minas Gerais, nº 834, Bairro Jardins, Tapurah – MT, CEP: 78.573-000, e foro jurídico na Comarca de Tapurah - MT, inscrita no CNPJ sob o 50.358.943/0001-69, com registro no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tapurah – MT, livro nº A-001 de Pessoas Jurídicas, R-01-107, PASTA Nº 107, selo digital BVI 98356, com finalidades sociais de promover atividades sociais, educacionais e desportivas para contribuição e desenvolvimento do esporte em geral previstas em seu estatuto o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ODAIR CESAR
NUNES:59524790149

Assinado de forma digital por ODAIR
CESAR NUNES:59524790149
Dados: 2023.05.23 16:47:30 -04'00'

Odair Cesar Nunes
Prefeito Municipal em Exercício